



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 208/2021 30 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 207/2021 SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DAS REGRAS DA FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as últimas diretrizes do plano São Paulo;

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, que em seu artigo 7º possibilita aos municípios estipular o horário de funcionamento do comércio;

CONSIDERANDO que as determinações valem para todo o Estado de São Paulo, e ainda que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a fase de transição até o dia 15 de julho conforme pronunciamento feito dia 23/06/2021.

CONSIDERANDO que o Município de Nova Granada tem cumprido os protocolos determinados pelo Plano São Paulo relativos à flexibilização da quarentena e à retomada consciente das atividades;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados na Região de São José do Rio Preto/SP, já esgotada a capacidade de absorção dos leitos de UTI disponíveis;

CONSIDERANDO a eficácia das medidas de afastamento social e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a não aglomeração de pessoas como forma de dificultar o avanço da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as

atividades em decorrência das adaptações das fases do plano São Paulo.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam prorrogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 207/2021, que rerratificou o decreto 206/2021, até o dia 15 de julho de 2021 conforme pronunciamento feito dia 23/06/2021 pelo Governador do Estado João Doria.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021 - Processo nº 036/2021. TIPO: Menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Brita 1, 2, e 3, Pó de Pedra, Pedrisco, Brita Graduada Simples (BGS) e Pedra Rachão, destinados à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento ao Departamento de Serviços Urbanos do Município de Nova Granada. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2021 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura <https://www.novagranada.sp.gov.br> ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 606

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada - SP, 29 de junho de 2021.
Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Tomada de Preço nº 002/2020 -
Processo nº 002/2020

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de áreas degradadas (voçoroca), nos Termos do Convênio SJC/FID nº 151/2019 - Processo SJC nº 1318293/2017, firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania, do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nova Granada SP, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ - nº 04.291.396/0001-24

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Lote 04, Sala 354 –
Edifício Multiempresarial – Asa Sul - CEP - 70340-000

Brasília/DF.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses,
passando sua vigência até o dia 20/02/2022.

Data da assinatura do contrato.....: 28/06/2021

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal